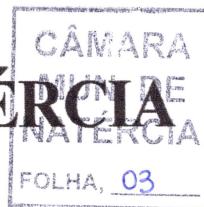




CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Relatório:

Cuida-se de projeto de resolução que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício de 2019 e dá outras providências

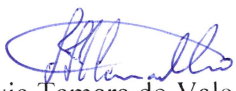
Parecer:

Somos, após a análise das Contas do Poder Executivo Municipal atinentes ao exercício de 2019 com o auxílio do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, favoráveis à aprovação das mesmas.

A justificativa para a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal encontra-se encartada no próprio parecer prévio expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que demonstra o atendimento de tópicos constitucionais pela municipalidade, notadamente quanto à aplicação no ensino, despesas com saúde, ensino e limites de despesa com pessoal.

Assim, expedimos o presente parecer, bem como o competente projeto de Resolução (art. 113, inciso IV do RICM), no sentido de aprovar as contas Poder Executivo Municipal do exercício de 2019, acolhendo-se o parecer prévio e a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.


Flávia Tamara do Vale Carvalho


Silviano Reis do Vale


Luiz Antônio dos Reis